

CÂMA	RA MUNICIPAL D	E PORTO ALEGRE
FI.	07	AL
-	PORTO A	LEGRE

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Reginaldo Pujol que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Empresa Pública de Transporte e Circulação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Conforme segue:

Sugere ao Prefeito Municipal, ao diretor da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC - e ao Secretario Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a reordenação do trânsito na Rua José do Patrocínio (trecho compreendido entre a Av. Loureiro da Silva - 1ª Perimetral - e Av. Venancio Aires, com eliminação da permissão de estacionamento em um dos lados do mencionado logradouro

## **JUSTIFICATIVA**

Neste trecho da Rua José do Patrocínio é permitido, simultaneamente, o estacionamento de veículos dos dois lados do logradouro, em difícil e tumultuada coexistência com o tráfego de ônibus integrante da rede regular do sistema municipal de transporte coletivo, bem como com uma ciclofaixa, tráfego normal de veículos de passeio e de carga e descarga e, ainda, com pontos fixos para embarque de usuários dos veículos de locação transitória (taxis) e, também, lotações com itinerários regulares que por ali transitam.

Este complexo multiuso da faixa de rodagem tem ocasionado transtornos que podem ser evitados através de um equacionamento racional da via de largura inferior a necessária para suportar a intensa e desproporcional utilização do logradouro.





As críticas à situação são as mais intensas que se podem admitir e advoguem para soluções divergentes, entre as quais a eliminação da ciclofaixa recentemente instalada e, simplesmente, rejeitada por expressivo número de comerciantes e moradores do do bairro. Lembro que a mesma reivindicação foi feita em 2014, recebendo da EPTC tão somente a explicação que muitas das mudanças feitas na circulação de veículos automotores ou não, estacionamentos e circulação de pedestres foi objeto de estudo de várias entidades. Mas não contemplando uma real solução aos problemas e reclamações que existem sobre esta situação.

Face a tudo isto, surge a presente indicação que objetiva, basicamente, alertar a EPTC da ocorrência das demandas específicas, as quais reivindicam a adoção necessária e indispensável revisão do já estabelecido, o que poderá ocorrer pela simples aceitação da proposta em encaminhamento ou por outras que os estudos técnicos possam indicar.

Porto Alegre, 29 de Março de 2017

Vereador Reginaldo Pujol Líder Bancada DEMOCRATAS